

PORTARIA FMSC N.º 189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados:
Patricia Muller Souza, Alace da Silva Peres, Raquel
Brambila e Nikolas de Oliveira Soltis

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Patrícia Muller Souza, Enfermeira, lotada na Clínica Saúde da Família (CSF) São Vicente para, unidade Sede, a partir de 24/10/2022.

Art.2.º Alterar a lotação de Alace da Silva Peres, Enfermeiro, lotado na unidade Clínica Saúde da Família (CSF) Guajuviras para, unidade Clínica Saúde da Família (CSF) União, a partir de 24/10/2022.

Art.3.º Alterar a lotação de Raquel Brambila, Técnica em Saúde Bucal, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Prata para, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), a partir de 24/10/2022.

Art.4.º Alterar a lotação de Nikolas de Oliveira Soltis, Técnico em Saúde Bucal, lotado no Centro de Especialidades odontológicas (CEO) para, unidade Clínica Saúde da Família (CSF) Niterói, a partir de 24/10/2022.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 23 de novembro de dois mil e vinte e dois (23.11.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente